

ANEXO I

Prioridades e Metas

2019

1

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2019**, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de **2019** e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

- 1) Expandir, desenvolver, garantir e aprimorar ações para o acesso a escola pública municipal nos níveis de ensino infantil e fundamental.
- 2) Prover o município com escola infantil e fundamental com espaço público de produção e desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, de lazer, esporte e recreação.
- 3) Expandir ações de alfabetização de jovens e adultos.
- 4) Consolidar a implantação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde, através de gestão municipal de saúde, proporcionando o fortalecimento das Unidades municipais de saúde na cidade e nos distritos.
- 5) Garantir a distribuição de medicamentos básicos na rede municipal de saúde.

GABINETE DA PREFEITA

- 6) Implementar programas de geração de trabalho e renda, objetivando a exclusão social de jovens e adultos na idade produtiva.
- 7) Manter, ampliar, promover projetos e programa de apoio a agricultura familiar de micro e pequenas propriedades rurais, estimulando, fortalecendo e incentivando a agricultura familiar nas cadeias produtivas.
- 8) Implementar Redes Municipais de Assistência Social de Proteção à Criança e ao Adolescente, ao Idoso, ao Dependente Químico, a Pessoa Portadora de Deficiência e à População Adulta, através do Fundo municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 9) Atuar na defesa sanitária, zelando pela sanidade e qualidade da produção e comercialização de vegetal e animal, com recursos próprios e conveniado com o Estado.
- 10) Fiscalizar, controlar, monitorar os serviços de transportes concedidos na esfera do ente.
- 11) Planejar, coordenar, melhorar e ampliar a capacidade e fluxo de veículos e cargas em estrada vicinais principais e rodovias municipais.
- 12) Planejar, manter e ampliar as condições de sinalização no âmbito do Município.
- 13) Promover e estimular o turismo no Município, ações e programas voltadas a restauração, conservação e preservação do patrimônio histórico e recursos naturais.
- 14) Estimular programas de desenvolvimento de ações visando a qualificação e cadastramento de artesãos, bem como criar condições de comercialização de seus produtos.
- 15) Promover e executar melhorias na qualidade de vida da população por meio de programas de saneamento, drenagem urbanas e gerenciamento de resíduos sólidos.

GABINETE DA PREFEITA

- 16) Viabilizar ações no processo de atendimento às comunidades de baixa renda, atingidas por eventos climáticos e sociais adversos.
- 17) Estimular as práticas esportivas e de lazer das comunidade, em especial aquelas que oportunizem acesso em maior número.
- 18) Promover programas de construções, reforma e conservação de prédios públicos.
- 19) Ampliar e aperfeiçoar programas de reaparelhamento de administração das Secretarias e Departamentos da Prefeitura, com aquisição de máquinas, móveis, utensílios, softwares, e veículos necessários as atividades a serem desenvolvidas.
- 20) Promover e divulgar o Município e sua ações, voltadas a publicidade e propaganda, com vista a divulgação de suas potencialidades, bem como das realizações direcionadas ao desenvolvimento.
- 21) Contribuir com entidades de assistência técnica ou corporativas, que possam colaborar com o aperfeiçoamento da gestão municipal.
- 22) Promover estudos e projetos de infra-estrutura urbana e interior, visando melhoria na qualidade de vida da população.
- 23) Desenvolver ações destinadas ao incremento de receitas próprias, através de cobranças manutenção do cadastramento imobiliário e tributário municipal e revisão da legislação pertinente ao Município.
- 24) Implementar ações e programas de assistência sócio-familiar destinados às famílias ou pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- 25) Ampliar programas de melhoria na qualidade de vida de família de baixa renda, através da melhoria na infra-estrutura de loteamentos populares, unidades habitacionais, saneamento básico, melhoria e ampliação de rede de energia elétrica, dentre outros.
- 26) Manter e implementar as políticas alimentares em escolas públicas municipais.

GABINETE DA PREFEITA

- 27) Garantir ao Poder Legislativo os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, qualificando, agilizando e modernizando os serviços e procedimentos legislativos, tendo por objeto a eficácia no atendimento das atividades parlamentares.
- 28) Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade.
- 29) Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação.
- 30) Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal.
- 31) Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado.
- 32) Assistência médica-odontológica e outras ações sociais.
- 33) Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais.
- 34) Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção.
- 35) Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa Renda.
- 36) Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos.
- 37) Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbi-mortalidade da população.
- 38) Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral.

GABINETE DA PREFEITA

- 39) Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência.
- 40) Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência.
- 41) Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários.
- 42) Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias.
- 43) Divulgar as atrações do município, a fim de incentivar o turismo interno e externo.
- 44) Expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade.
- 45) Apoiar o processo de diversificação da produção agrícola, desenvolvendo trabalhos para consolidar atividades que se mostrem promissoras, sob o ponto de vista socioeconômico.
- 46) Repassar recursos para entidades esportivas, culturais, beneficentes, assistenciais, agrícolas e de classe.
- 47) Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas.
- 48) Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda.
- 49) Desenvolver ações que visem à orientação e o controle de atividades que geram poluição, e conservar as matas nativas.
- 50) Instalar equipamentos comunitários em áreas habitacionais de baixa renda e executar obras de infraestrutura, compreendendo a implantação e recuperação de pavimentação, drenagens, urbanização de praças.
- 51) Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais.
- 52) Implantar aterro sanitário.

GABINETE DA PREFEITA

- 53) Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento.
- 54) Desenvolver um programa de formação continuada para os professores da rede municipal de educação, no sentido de melhorar o ensino.
- 55) Promover e participar de eventos esportivos e culturais.
- 56) Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do sistema único da assistência social – SUAS.
- 57) Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social – SUAS.
- 58) Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município.
- 59) Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras.
- 60) Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.
- 61) Adotar, como estratégia de combate à pobreza, uma ação integrada, envolvendo programas de saúde, educação e cultura, habitação, assistência social e de geração de emprego e renda, com a participação dos beneficiários.
- 62) Democratizar o acesso da população de menor renda à moradia de qualidade, com a participação dos movimentos por moradia e outros setores na definição de diretrizes, metas, programas, ações e fontes de recursos.
- 63) Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade.

GABINETE DA PREFEITA

- 64) Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos.
- 65) Implementar o processo de abertura das escolas, transformando-as em espaços de articulação e atividades das comunidades locais.
- 66) Dar condições de acesso à Educação aos jovens e aos adultos fora da idade escolar regular, incluindo lazer e cultura no processo educacional.
- 67) Ampliar e diversificar a cobertura dos serviços de água e esgotamento sanitário.
- 68) Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana.
- 69) Estruturar um calendário de Eventos e promover competições que contemplem as diversas manifestações esportivas do município, buscando parcerias com as federações, ligas e associações esportivas.
- 70) Dar continuidade ao processo de valorização e capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão.
- 71) Criar mecanismos de controle da arrecadação e da cobrança administrativa.
- 72) Implantação do serviço de atendimento ao cidadão.
- 73) Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário.
- 74) Adequar as despesas correntes à arrecadação.
- 75) Reduzir significativamente o déficit financeiro.
- 76) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- 77) Estruturação e organização da Guarda Municipal, da Guarda Patrimonial e diretoria de trânsito para atender e demanda de segurança pública e trafegabilidade do Município.

GABINETE DA PREFEITA

- 78) Criação de uma Ouvidora e disque denúncia para atender as reivindicações da população e público em geral para melhoria do serviço.
- 79) Realizar Convênios com a Polícia Civil e Polícia Militar, no sentido de apoio materializar e logístico.
- 80) Aquisição de veículos para a rede Municipal de Saúde.
- 81) Adquirir equipamentos instrumental e Material Técnico necessário para dar maior eficiência à atenção básica, média e alta complexidade e vigilância em saúde.
- 82) Capacitar e/ou reciclar os recursos humanos da rede Municipal de Saúde.
- 83) Informatizar a rede municipal de Saúde.
- 84) Promover a qualificação profissional através de cursos e oficinas como forma produtiva.
- 85) Melhoria na divulgação das ações e serviços prestados a população.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2018.


Veronica Maria de Oliveira Souza
-Prefeita-

ANEXO II

Metas Fiscais Metodologia de Cálculos 2019

1

As Metas Fiscais tem por objetivo, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecer metas de política fiscal para o exercício seguinte, planejando a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O Anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional, estadual e municipal as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal de longo prazo.

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria Nº 495, de 06 de junho de 2017.

Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

GABINETE DA PREFEITA

Na ausência de estimativas para o PIB municipal e estadual foi utilizada as projeções informadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 da União.

2

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *
2019	3,0%
2020	2,4%
2021	2,3%

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	3,0%	2,4%	2,3%
Inflação Média (% anual)	4,25%	4,0%	4,0%
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2019 Valor Corrente / 1,0425	2020 Valor Corrente / 1,0842	2021 Valor Corrente / 1,1276	

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constantes.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

a) Valores Correntes; correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2019/2020/2021;

b) Valores Constantes: correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;

c) Receitas Não-Financeiras: são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas "Financeiras" tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc.) e as receitas de alienação de bens.

d) Despesas Não-Financeiras: são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);

e) Resultado Primário: é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.

GABINETE DA PREFEITA

f) Resultado Nominal: corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale a economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

g) Dívida Consolidada Líquida: corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia brasileira.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS:

No presente cenário estão computadas nas metas da Receita e Despesas, utilizamos como parâmetro exercício anteriores e aplicamos índices previstos pelo Governo Federal para o PIB e Inflação nos anos de **2019 – 2020 – 2021**, considerando convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de **2019**.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

O cumprimento das metas do exercício de 2017 está demonstrado na tabela anexa.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro do Exercício e o Saldo apurado em 31 de dezembro do Exercício Anterior.

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

GABINETE DA PREFEITA

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2019/ 2020/2021 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2016.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido – é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. Em termos monetários, o PL reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real. Conforme demonstrado Balanço Patrimonial Consolidado dos exercício analisados.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

O Demonstrativo contém informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), no decorrer dos exercícios de 2015 – 2016 – 2017.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea "a", da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

O Município não é optante pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), todo o seu quadro de servidores, esta vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), motivo este, que Demonstrativo não traz informações.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2019, baseando-se na meta da inflação para o exercício de 2019. O Saldo Utilizado da Margem Bruta, se refere ao aumento da despesa de custeio da máquina administrativa. Com relação as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado não há, em tramitação, nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa.

5

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2018.


Veronica Maria de Oliveira Souza
-Prefeita-

**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as
 Receitas do Município**

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2016	Realizado 2017	Projetado* 2018
RECEITAS CORRENTES	42.432	42.417	62.190
Receita Tributária	964	2.288	3.350
Receitas de Contribuições	104	176	-
Receita Patrimonial	23	110	590
Aplicações Financeiras	23	110	590
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	41.311	39.227	55.904
Cota-Parte do FPM	20.242	20.072	30.000
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.656	5.065	4.780
Outras Transferências Correntes	16.413	14.090	21.124
Outras Receitas Correntes	30	616	2.346
Receita da Dívida Ativa	-	16	155
Demais Receitas	30	600	2.191
RECEITA DE CAPITAL	154	-	1.810
Operações de Créditos	-	-	10
Alienação de Bens	-	-	100
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	154	-	1.700
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	42.586	42.417	64.000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	66.699	70.967	75.438
Receita Tributária	3.593	3.823	4.064
Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	633	673	716
Aplicações Financeiras	633	673	716
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	59.957	63.794	67.813
Cota-Parte do FPM	32.175	34.234	36.391
Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.127	5.455	5.798
Outras Transferências Correntes	22.655	24.105	25.624
Outras Receitas Correntes	2.516	2.677	2.846
Receita da Dívida Ativa	166	177	188
Demais Receitas	2.350	2.500	2.658
RECEITA DE CAPITAL	1.941	2.065	2.196
Operações de Créditos	11	11	12
Alienação de Bens	107	114	121
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	1.823	1.940	2.062
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	68.640	73.033	77.634
Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	-	-	-

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

1.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	964	-
2017	2.288	137,3%
2018	3.350	46%
2019	3.593	7%
2020	3.823	6%
2021	4.064	6%

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	0	-
2017	16	-
2018	155	868,8%
2019	166	7%
2020	177	6%
2021	188	6%

Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2019 em diante, em torno de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2019, 2020 e 2021 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,25%, 4,0% e 4,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 3,0%, 2,4% e 2,3%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIACÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	20.242	-
2017	20.072	-1%
2018	30.000	49%
2019	32.175	7%
2020	34.234	6%
2021	36.391	6%

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	4.656	-
2017	5.065	9%
2018	4.780	-6%
2019	5.127	7%
2020	5.455	6%
2021	5.798	6%

Nota:

1 - As projeções para 2019, 2020 e 2021 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	30	-
2017	616	1953%
2018	2.346	280,8%
2019	2.516	7,3%
2020	2.677	6,40%
2021	2.846	6,30%

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	154	-
2017	0	-
2018	1.810	-
2019	1.941	7,3%
2020	2.065	6,4%
2021	2.196	6,3%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
 para as despesas do Município**

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2016	Realizada 2017	Projetada* 2018
DESPESAS CORRENTES	39.782	41.873	51.146
Pessoal e Encargos Sociais	32.106	32.025	33.843
Juros e Encargos da Dívida	-	9	5
Outras Despesas Correntes	7.676	9.839	17.298
DESPESAS DE CAPITAL	1.023	2.008	10.104
Investimentos	695	885	9.454
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	328	1.123	650
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	2.750
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	40.805	43.881	64.000

* Os valores projetados para 2018 são os que constam da LOA/2018 em vigor.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	54.854	58.365	62.042
Pessoal e Encargos Sociais	36.297	38.620	41.053
Juros e Encargos da Dívida	5	6	6
Outras Despesas Correntes	18.552	19.739	20.983
DESPESAS DE CAPITAL	10.837	11.530	12.256
Investimentos	10.139	10.788	11.468
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	697	742	788
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.949	3.138	3.336
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	68.640	73.033	77.634
Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	-	-	-

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,25%, 4,0% e 4,0% para os respectivos exercícios de 2019 a 2021 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 3,0%, 2,4% e 2,3%.

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	32.106	-
2017	32.025	0%
2018	33.843	6%
2019	36.297	7%
2020	38.620	6%
2021	41.053	6%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2018, estimado para 2019 em R\$ 1.002,00, conforme LDO da União para 2019 .

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	0	-
2017	9	-
2018	5	-44%
2019	5	7%
2020	6	6%
2021	6	6%

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil , conforme os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2019 da União.

RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2016	0	-
2017	0	-
2018	2.750	-
2019	2.949	7%
2020	3.138	6%
2021	3.336	6%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.

**III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o
 Resultado Primário do Município**

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	42.432	42.417	62.190	66.699	70.967	75.438
Receita Tributária	964	2.288	3.350	3.593	3.823	4.064
Receitas de Contribuições	104	176	0	0	0	0
Receita Patrimonial	23	110	590	633	673	716
Aplicações Financeiras (II)	23	110	590	633	673	716
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	41.311	39.227	55.904	59.957	63.794	67.813
Outras Receitas Correntes	30	616	2.346	2.516	2.677	2.846
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	42.409	42.307	61.600	66.066	70.294	74.723
RECEITA DE CAPITAL (IV)	154	0	1.810	1.941	2.065	2.196
Operações de Créditos (V)	0	0	10	11	11	12
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	100	107	114	121
Transferências de Capital	154	0	1.700	1.823	1.940	2.062
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	154	0	1.700	1.823	1.940	2.062
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	42.563	42.307	63.300	67.889	72.234	76.785
DESPESAS CORRENTES (X)	39.782	41.873	51.146	54.854	58.365	62.042
Pessoal e Encargos Sociais	32.106	32.025	33.843	36.297	38.620	41.053
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	9	5	5	6	6
Outras Despesas Correntes	7.676	9.839	17.298	18.552	19.739	20.983
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	39.782	41.864	51.141	54.849	58.359	62.036
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.023	2.008	10.104	10.837	11.530	12.256
Investimentos	695	885	9.454	10.139	10.788	11.468
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	328	1.123	650	697	742	788
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	695	885	9.454	10.139	10.788	11.468
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	2.750	2.949	3.138	3.336
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	40.477	42.749	63.345	67.938	72.286	76.840
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	2.086	-442	-45	-48	-51	-55

Notas:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.482	50.598	6.278	5.652	5.027	4.401
DEDUÇÕES (II)	1.600	2.203	0	1.687	2.187	2.590
Ativo Financeiro	1.376	1.966	679	708	736	766
Haveres Financeiros	1.891	6.092	1.707	1.780	1.851	1.925
(-) Restos a Pagar Processados	1.667	5.855	5.855	800	400	100
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	43.882	48.395	6.278	3.965	2.840	1.810
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	43.882	48.395	6.278	3.965	2.840	1.810
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	2.506	4.513	-42.117	-2.313	-1.125	-1.029

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015.

**III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o
 Resultado Primário do Município**

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	42.432	42.417	62.190	66.699	70.967	75.438
Receita Tributária	964	2.288	3.350	3.593	3.823	4.064
Receitas de Contribuições	104	176	0	0	0	0
Receita Patrimonial	23	110	590	633	673	716
Aplicações Financeiras (II)	23	110	590	633	673	716
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	41.311	39.227	55.904	59.957	63.794	67.813
Outras Receitas Correntes	30	616	2.346	2.516	2.677	2.846
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	42.409	42.307	61.600	66.066	70.294	74.723
RECEITA DE CAPITAL (IV)	154	0	1.810	1.941	2.065	2.196
Operações de Créditos (V)	0	0	10	11	11	12
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	100	107	114	121
Transferências de Capital	154	0	1.700	1.823	1.940	2.062
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	154	0	1.700	1.823	1.940	2.062
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	42.563	42.307	63.300	67.889	72.234	76.785
DESPESAS CORRENTES (X)	39.782	41.873	51.146	54.854	58.365	62.042
Pessoal e Encargos Sociais	32.106	32.025	33.843	36.297	38.620	41.053
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	9	5	5	6	6
Outras Despesas Correntes	7.676	9.839	17.298	18.552	19.739	20.983
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	39.782	41.864	51.141	54.849	58.359	62.036
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.023	2.008	10.104	10.837	11.530	12.256
Investimentos	695	885	9.454	10.139	10.788	11.468
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	328	1.123	650	697	742	788
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	695	885	9.454	10.139	10.788	11.468
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	2.750	2.949	3.138	3.336
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	40.477	42.749	63.345	67.938	72.286	76.840
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	2.086	-442	-45	-48	-51	-55

Notas:

- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

Metas Fiscais 2019

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Assistência a situações oriundas de emergências e/ou calamidades públicas decorrentes de fenômenos naturais	1.030.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	1.030.000		1.030.000
Demandas de natureza judiciais	1.030.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	1.030.000		1.030.000
SUBTOTAL	2.060.000	SUBTOTAL	2.060.000		2.060.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	206.000	Limitação de Empenho	206.000		206.000
Discrepância de Projeções : Salário Mínimo	515.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	515.000		515.000
Outros Riscos Fiscais	309.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	309.000		309.000
SUBTOTAL	1.030.000	SUBTOTAL	1.030.000		1.030.000
TOTAL	3.090.000	TOTAL	3.090.000		3.090.000

NOTA:

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas. Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.

Tabela 1 - Metas Anuais

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019						2020						2021					
	Valor		% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor		% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor		% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100	Valor		% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100		
	Corrente (a)	Constante			Corrente (b)	Constante			Corrente (c)	Constante			Corrente	Constante				
Receita Total	68.640	65.842	0,04	102,9	73.033	0,05	102,9	77.634	68.851	0,0	102,9	77.634	68.851	0,0	102,9			
Receitas Primárias (I)	67.889	65.122	0,04	101,8	72.234	0,04	101,8	76.785	68.098	0,0	101,8	76.785	68.098	0,0	101,8			
Despesa Total	68.640	65.842	0,04	102,9	73.033	0,05	102,9	77.634	68.851	0,0	102,9	77.634	68.851	0,0	102,9			
Despesas Primárias (II)	67.938	65.168	0,04	101,9	72.286	0,04	101,9	76.840	68.146	0,0	101,9	76.840	68.146	0,0	101,9			
Resultado Primário (III) = (I - II)	-48	-46	0,00	-0,1	-51	0,00	-0,1	-55	-48	0,0	-0,1	-55	-48	0,0	-0,1			
Resultado Nominal	-2.313	-2.219	0,00	-3,5	-1.125	0,00	-1,6	-1.029	-913	0,0	-1,6	-1.029	-913	0,0	-1,4			
Dívida Pública Consolidada	5.652	5.422	0,00	8,5	5.027	0,00	7,1	4.401	3.903	0,0	7,1	4.401	3.903	0,0	5,8			
Dívida Consolidada Líquida	3.965	3.803	0,00	5,9	2.840	0,00	4,0	1.810	1.606	0,0	4,0	1.810	1.606	0,0	2,4			
Receita Primária advindas do PPP(IV)																		
Despesas Primárias geradas por PPP(V)																		
Impacto do saldo das PPP (VI)=(V-V)																		

1 - Utilizamos o último valor do PIB de Pernambuco de 2015 foi R\$ 156.955.000,00 conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, oficialmente.

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2019*	3,00%	156.955.000
2020**	2,40%	160.721.920
2021**	2,30%	164.418.524

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2019 da União.

4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

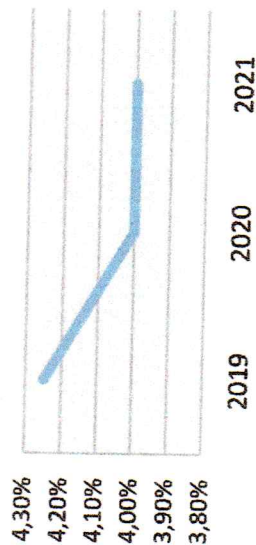
VARIÁVEIS			
	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)			
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	3,00%	2,40%	2,30%
Receita Corrente Líquida - RCL	4,25%	4,00%	4,00%
	66.700	70.969	75.440

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

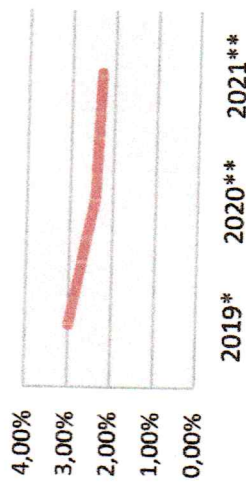
2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0425	Valor Corrente / 1,0842	Valor Corrente / 1,1276

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA e PIB

IPCA



PIB



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2019 da União.

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira-pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2019**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	53.671	0,034	42.417	0,027	-11.254	-20,97
Receitas Primárias (I)	53.393	0,034	42.307	0,027	-11.086	-20,76
Despesa Total	47.029	0,030	43.881	0,028	-3.148	-6,69
Despesas Primárias (II)	53.338	0,034	42.749	0,027	-10.589	-19,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	55	0,000	-442	0,000	-497	-903,64
Resultado Nominal	9.221	0,006	4.513	0,003	-4.708	-51,06
Dívida Pública Consolidada	50.598	0,032	50.598	0,032	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	50.598	0,032	48.395	0,031	-2.203	-4,35

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015, último divulgado	156.955.000

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira-pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2019**

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ milhares
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	42.586	42.417	-0,40	64.000	50,88	68.640	7,25	73.033	6,40	77.634	6,30
Receitas Primárias (I)	42.563	42.307	-0,60	63.300	49,62	67.889	7,25	72.234	6,40	76.785	6,30
Despesa Total	40.805	43.881	7,54	64.000	45,85	68.640	7,25	73.033	6,40	77.634	6,30
Despesas Primárias (II)	40.477	42.749	5,61	63.345	48,18	67.938	7,25	72.286	6,40	76.840	6,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.086	-442	-6,21	-45	1,44	-48	0,00	-51	0,00	-55	0,00
Resultado Nominal	2.506	4.513	80,09	-42.117	-1.033,23	-2.313	-94,51	-1.125	-51,36	-1.029	-8,53
Dívida Pública Consolidada	45.482	50.598	11,25	6.278	-87,59	5.652	-9,97	5.027	-11,07	4.401	-12,45
Dívida Consolidada Líquida	43.882	48.395	10,28	6.278	0,00	3.965	0,00	2.840	0,00	1.810	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	46.661	44.326	-5,00	64.000	44,39	65.842	2,88	67.361	2,31	68.851	2,21
Receitas Primárias (I)	46.636	44.211	-5,20	63.300	43,18	65.122	2,88	66.624	2,31	68.098	2,21
Despesa Total	44.709	45.856	2,56	64.000	39,57	65.842	2,88	67.361	2,31	68.851	2,21
Despesas Primárias (II)	44.350	44.673	0,73	63.345	41,80	65.168	2,88	66.672	2,31	68.146	2,21
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.286	-462	-5,93	-45	1,38	-50	0,00	-47	0,00	-48	0,00
Resultado Nominal	2.746	4.716	71,76	-42.117	-933,05	-2.219	-94,73	-1.038	-53,23	-913	-12,05
Dívida Pública Consolidada	49.834	52.875	6,10	6.278	-88,13	5.422	-13,64	4.636	-14,49	3.903	-15,82
Dívida Consolidada Líquida	48.081	50.573	5,18	6.278	-87,59	3.803	-39,42	2.619	-31,14	1.606	-38,70

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (06 de julho de 2012) e de Inflação do BACEN, no Projeto de Lei da LDO 2019 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2016	6,50%
2017	4,85%
2018	4,50%
2019	4,25%
2020	4,00%
2021	4,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2016	- Valor Corrente x 1,0957
2017	- Valor Corrente x 1,0450
2018	- Valor Corrente x 1,0425
2019	- Valor Corrente / 1,0842
2020	- Valor Corrente / 1,1276
2021	- Valor Corrente / 1,1276

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017		2016		2015	
		%		%		%
Patrimônio / Capital	9.919	100	-32.253	100	-38.658	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9.919	100	-32.253	100	-38.658	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017		2016		2015	
		%		%		%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

NOTA: Não há informações a serem apresentadas referentes ao RPPS, pois o Município não é optante por este regime previdenciário, todos os servidores são vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

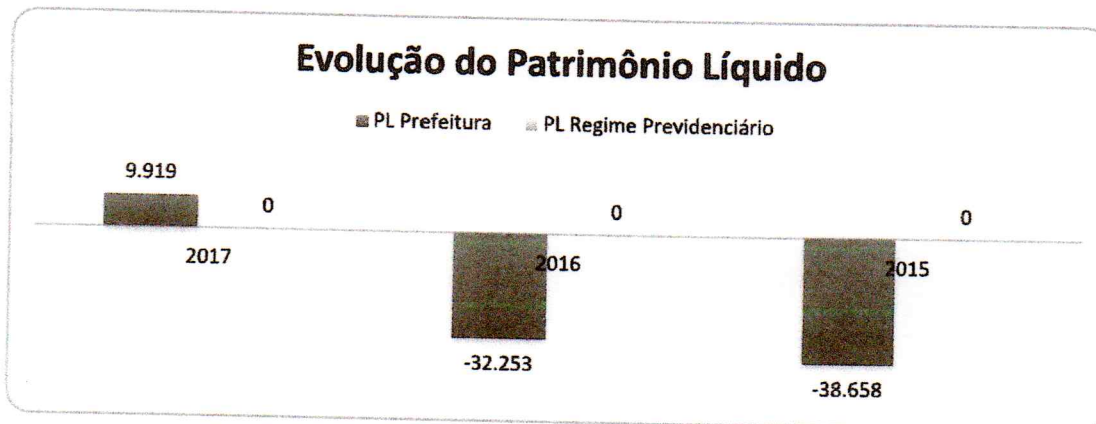


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-Id)+(IIf)	(h)=(Ib-Ie)+(IIIf)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0	0	0

Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.543.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS milhares

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receitas de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patrimoniais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receita de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
Valor			

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	2014	2015	2016
Valor			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

NOTA:

Não há informações a serem apresentadas referentes ao RPPS, pois o Município não é optante por este regime previdenciário, todos os servidores são vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receitas de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patrimoniais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receita de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII+IX)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

NOTA:

Não há informações a serem apresentadas referentes ao RPPS, pois o Município não é optante por este regime previdenciário, todos os servidores são vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
 www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				

(continua)

(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

Nota 01:

Não há informações a serem apresentadas referentes ao RPPS, pois o Município não é optante por este regime previdenciário, todos os servidores são vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2019**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2019	2020	
TOTAL					-

R\$ milhares

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2018	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		4.640
(-) Transferências ao FUNDEB		2.903
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.280
Redução Permanente de Despesa (II)		457
Margem Bruta (III) = (I+II)		0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		457
Novas DOCC		0
Novas DOCC geradas por PPP		0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0
		457

Nota:

- 1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, no Município para 2019, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 4,48%.
- 2 - Foi considerado, para 2019, aumento de receita de até 7%, resultante de projeção de inflação de 4,25% e crescimento do PIB de 3,0%, conforme notas explicativas constantes das tabelas respectivas.